



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1018/2019

Processo Administrativo nº 3911/2019

Fundamentação Legal: artigo 67 da Lei 8.663/93

Contrato nº 129/2019

Termo Aditivo nº 236/2019

## TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Termo de alteração de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARIANA CRISTINA CYPRIANO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob O Nº 13.030.916/0001-36, com sede na Rua Odorico Vieira, nº 1264, jardim Ferrarezi, CEP 13636-150, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3055 0032 / (19) 3562 3819, email: [opcaogaspirassununga@gmail.com](mailto:opcaogaspirassununga@gmail.com), dados bancários: Banco 756 (BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB/SICOOB), agência 5032, conta corrente nº 103415-4, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pela Sra. **MARIANA CRISTINA CYPRIANO DE MELO**, brasileira, casada, empresária, nascida em 20 de outubro de 1984, portadora da Cédula de Identidade nº 41.177.384-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 332.636.288-95, com endereço comercial junto a Rua Odorico Vieira, nº 1264, Jardim Ferrarezi, CEP 13636-150, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3055 0032 / (19) 3562 3819, email: [opcaogaspirassununga@gmail.com](mailto:opcaogaspirassununga@gmail.com), ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP CILINDRO P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública Social, fls. 30, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 31, fica alterado o gestor do presente contrato nº 129/2019 da seguinte forma:

De:

Servidor: PAULO ANDRÉ SILVA TANNUS, portador da cédula de identidade RG nº 21.906.215-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.524.888-52, cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para:

Servidor: MARCELO DOS SANTOS BAIMA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 171.682.808-21, 2º Sargento lotado no Batalhão do Corpo de Bombeiros de Pirassununga.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 31 de outubro de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

  
**MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME**  
CNPJ nº 13.030.916/0001-36

Testemunhas:

  
**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

  
**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG Nº 9.486.634-X – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 1018/2019

Processo Administrativo nº 3911/2019

Fundamentação Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 129/2019

Termo Aditivo nº 236/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP CILINDRO P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO.**

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 31 de outubro de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 1018/2019

Processo Administrativo nº 3911/2019

Fundamentação Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº 236/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP CILINDRO P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO**

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 31 de outubro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: MARIANA CRISTINA CYPRIANO DE MELO – Empresária

CPF nº 332.636.288-95

RG nº 41.177.384 – SSP/SP

Data de nascimento 20 de outubro de 1984.

Telefone: (19) 3055 0032 / (19) 3562 3819

Endereço: Rua Odorico Vieira, nº 1264, Jardim Ferrarezi, CEP 13636-150, na cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [opcaogaspirassununga@gmail.com](mailto:opcaogaspirassununga@gmail.com)

E-mail pessoal: [opcaogaspirassununga@gmail.com](mailto:opcaogaspirassununga@gmail.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME

CNPJ Nº 13.030.916/0001-36

**CONTRATO** Nº 129/2019.

**TERMO ADITIVO** Nº 236/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de outubro de 2019.

  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal